



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 012/2016- SEMTRAS

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L. & G. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) N°. 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **L. & G. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - ME**, com endereço na Tv Silvino Pinto, nº 658, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.999.132/0001-80, neste ato representado pela **Sra. Luciana da Rocha Batista**, portadora do RG nº 3723631 2ª via PC/PA, e CPF nº 754.342.882-20, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** para atender as necessidades desta Secretaria - SEMTRAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Uniformes** para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social - SEMTRAS.

CLAUSULA II – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Item	Especificação	Marca	Und	Qnt	Preço Médio	Valor Total
02	Vestuário, tipo camisa, cor branca , manga curta cor azul celeste, gola rolê, material PV, tamanhos P, M, G e GG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo do CRAS (PAIF, EQUIPE VOLANTE) medindo 24 X 26 cm: <u>Costas</u> , logomarca do MDS/SEMTRAS/Governo Municipal. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (110 und); M (110 und); G (110 und); GG (60 und).	L&G Fardamentos	UND	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00
03	Vestuário, tipo camisa, cor azul turquesa , manga curta cor azul Royal, gola rolê, material PV, tamanhos P, M, G, GG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo do ABRIGO , medindo 18 cm larg. x 22 cm comprimento. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (04 und); M (08 und); G(15 und); GG (03 und).	L&G Fardamentos	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

04	Vestuário, tipo camisa, manga curta, gola polo, cor azul cobalto , material piquê 60% algodão e 40% poliéster, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo SEMTRAS , lado esquerdo, medindo 8 cm larg. x 9 cm alt. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (42 und); M (92 und); G (82 und); GG (20 Und); XXG (04 und).	L&G Fardamentos	UND	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
05	Vestuário, tipo camisa, manga curta, gola rolê, cor preta , material PV, tamanhos P, M, G, GG, XXG e EXG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo medindo 28 cm X 30 cm; <u>Costas</u> , logomarca do CREAS / MDS / Ministério Público / SEMTRAS / Governo Municipal. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (96 und); M (126 und); G (106 und); GG (46 und); XXG (19 und); EXG (07 und).	L&G Fardamentos	UND	400	R\$ 20,20	R\$ 8.080,00
07	Vestuário, tipo camisa, manga curta, gola rolê, cor azul bebê / verde folha , material PV, tamanhos P, M, G, GG, XXG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logomarca do CREAS medindo 0,8 cm X 0,9 cm; <u>Costas</u> , logomarca do Governo do Estado / SEMTRAS / Governo Municipal. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (250 und); M (350 und); G (227 und); GG (08 und); XXG (05 und).	L&G Fardamentos	UND	840	R\$ 20,25	R\$ 17.010,00
08	Vestuário, tipo camisa, cor branca , material piquê 60% algodão e 40% poliéster, manga curta com punhos na cor azul cobalto, gola polo na cor azul cobalto, tamanhos P, PP, M e G. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo do BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO ; <u>Costas</u> , logomarca do Governo Municipal / SEMTRAS. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (70 und); PP (30 und); M (70 und); G (30 und).	L&G Fardamentos	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
09	Vestuário, tipo camisa, cor branca , material PV, manga curta, gola rolê, tamanhos P, M, e G. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo do MARIA DO PARÁ ; <u>Costas</u> , logomarca / Governo Municipal / SEMTRAS. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (06 und); M (12 und); G (03und).	L&G Fardamentos	UND	21	R\$ 17,05	R\$ 358,05
10	Vestuário, tipo camisa, cor branca , material PV, manga curta e gola rolê cor azul celeste, tamanhos P, M, G e GG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: <u>Frente</u> , pintura logotipo do PROGRAMA com inscrição; <u>Costas</u> , logomarca do PROGRAMA PAA / Governo Municipal / SEMTRAS. QUANTIDADE POR TAMANHO: P (10 und); M (20 und); G (10 und); GG (10 und).	L&G Fardamentos	UND	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Da Rocha Batista Pessoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 8EDE-9033-4895-4DA3.



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

11	Vestuário, tipo camisa, cor branca , material PV, manga curta e gola rolê, tamanhos PP, P, M, G e GG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Frente, pintura logotipo do evento a ser definido, medindo aproximadamente 25 x 30; Costas, logomarca do GOVERNO MUNICIPAL / SEMTRAS / CONSELHOS , medindo aproximadamente 25 x 10. QUANTIDADE POR TAMANHO: PP (15 und) P (20 und); M (80 und); G (15 und); GG (10 und).	L&G Fardamentos	UND	140	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
12	COMDCA Vestuário, tipo camisa, cor branca, material PV, manga curta, gola rolê, tamanhos P (30 UND), PP (15 UND), M (55 UND), G (25 UND) e GG (15 UND). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Frente, pintura logotipo do EVENTO A SER DEFINIDO medindo aproximadamente 25 x 30 cm; Costas, logomarca do Governo Municipal / SEMTRAS e CONSELHOS, medindo aproximadamente 25 x 10 cm.	L&G Fardamentos	UND	140	R\$ 17,10	R\$ 2.394,00
13	CMASS Vestuário, tipo camisa, cor branca, material PV, manga curta, gola rolê, tamanhos P (25 UND), PP (15 UND), M (50 UND), G (25 UND) e GG (15 UND). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Frente, pintura logotipo do EVENTO A SER DEFINIDO medindo aproximadamente 25 x 30 cm; Costas, logomarca do Governo Municipal / SEMTRAS e CONSELHOS, medindo aproximadamente 25 x 10 cm.	L&G Fardamentos	UND	130	R\$ 17,10	R\$ 2.223,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.940,05

I - A CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar o objeto licitado, de acordo com suas necessidades, devendo fazê-lo através de requisição. O objeto da licitação deverá ser entregue no local determinado pela SEMTRAS.

CLÁUSULA III – DA NORMA APLICADA

Aplica-se ao presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 007/2016-SEMTRAS.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 51.940,05 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos)**.

II - O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Da Rocha Batista Pessoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8EDE-9033-4895-4DA3.



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

A vigência do objeto deste Contrato é de **12/04/2016 a 31/12/2016**, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal, com as seguintes dotações:

FMAS:

08.244.0003.2.082 – 33.90.30.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.083 – 33.90.30.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.085 – 33.90.30.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.086 – 33.90.30.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.088 – 33.90.30.00.00 (01.00)
08.122.0003.2.007 – 33.90.30.00.00 (02.30)

SEMTRAS:

08.122.0003.2.006 – 33.90.30.00.00 (01.00)
08.122.0003.2.071 – 33.90.30.00.00 (01.00)
08.122.0003.2.182 – 33.90.30.00.00 (01.00)
08.122.0003.2.089 – 33.90.30.00.00 (01.00)

FMDCA

08.243.0003.2.077 – 33.90.30.00.00 (01.00)

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES

I - Da Contrante

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço ora contratado, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/93;
- c) Fiscalizar o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas, através da Servidora Municipal lotada nesta Secretaria, devidamente designada para esta função, a **Sra. Máisa Porto Bemerguy Camerini**.

II - Da Contratada

- I. Fornecer os fardamentos no prazo previsto;
- II. Entregar os fardamentos no local indicado pela CONTRATANTE na requisição;
- III. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- IV. Substituir os fardamentos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- V. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos fardamentos ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Da Rocha Batista Pessoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8EDE-9033-4895-4DA3.



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

VI. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

VIII. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos fardamentos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

IX) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.

X) A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os bens, objeto do referido certame, para atender de pronto a solicitação da Secretaria.

CLÁUSULA IX – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Termo de Contrato poderá ser alterado, a qualquer momento, na ocorrência das hipóteses previstas nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

I- Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

II - A critério da SEMTRAS caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

a) A CONTRATADA, não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

b) Transferir total ou parcialmente o contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I – Advertência;

II – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o município;

III – Multa de 1% (um por cento) ao dia até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução do serviço;

IV – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretária Municipal De Trabalho E Assistência Social - SEMTRAS.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Da Rocha Batista Pessoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8EDE-9033-4895-4DA3.



Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho - Cep: 68.020-250
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23

E por assim estarem em conformidade CONTRATANTE e CONTRATADA com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas constituídas, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 12 de Abril de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
CONTRATANTE

**L. & G. INDUSTRIA E COMERCIO DE
FARDAMENTOS LTDA – ME**

Luciana da Rocha Batista
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Da Rocha Batista Pessoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8EDE-9033-4895-4DA3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8EDE-9033-4895-4DA3> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8EDE-9033-4895-4DA3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2016 é(são) :

☒ Luciana Da Rocha Batista Pessoa (Signatário) - 754.342.882-20 em
14/04/2016 15:47

Tipo: Certificado Digital

